



Serra, ES, 24 de setembro de 2024

Carta Circular/CPL/004/LCE010/2024

**ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES**

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 010/2024, cujo objeto é “contratação de empresa para execução de projetos, obra e operação da estação de tratamento de esgoto de Vila do Riacho, município de Aracruz, estado do Espírito Santo”, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos anexos.

Atenciosamente,

Leandro Rezende de Abreu  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
1	<p align="center">ANEXO IX - CADERNO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS</p> <p align="center">E</p> <p align="center">F-033-004-92-5-RT-0001 - MEMORIAL DESCRITIVO</p>	<p align="center">7 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</p> <p align="center">E</p> <p align="center">4 do ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DADOS PARA PROJETO, OBRAS</p>	<p>“No caderno de execução diz: “Proceder-se-á a operação do sistema, por um prazo de 06 (seis) meses”</p> <p>Porém no item 4.39 do MEMORIAL DESCRITIVO diz: 4.39 Considerar um mês para o star up/comissionamento e 12 (doze) meses para operação.</p> <p>Qual o prazo considerar para operação da estação?”</p>	<p>O prazo a ser considerado para operação do sistema é de 6 (seis) meses, conforme período constante no item “18 - Operação assistida” da PLANILHA DE PREÇOS, e da PLANILHA DE CRITÉRIO DE MEDIÇÃO do Edital, bem como informada no Anexo IX.</p>
2	<p align="center">Edital</p>		<p>“Tendo em vista que nem todas as informações necessárias para levantamento dos custos e ponderação dos riscos do contrato gostaríamos de solicitar por gentileza que fossem providenciadas as respostas dos questionamentos.</p>	<p>Conforme solicitado estamos disponibilizando o relatório de SONDAAGEM. Ressaltamos que a apresentação dessa documentação não altera a formação dos preços, haja vista se tratar de contratação em regime de</p>

			<p>Foi verificado também que a matriz de riscos do contrato estabelece os riscos geotécnicos da obra como responsabilidade da contratada, conforme "relatório de sondagem", porém o arquivo do ensaio de solo não foi disponibilizado, tornando inconsistente a alocação dos riscos à contratada.</p> <p>Solicitamos ainda, caso seja possível, que seja feito o adiamento da abertura da proposta em ao menos 5 dias úteis para ponderação de todas as alterações que serão provenientes das respostas e relatório de sondagem enviado.”</p>	<p>execução INTEGRADA, na qual a responsabilidade pela elaboração dos projetos básicos e executivos são da CONTRATADA, onde as premissas quanto ao projeto estrutural do empreendimento já haviam sido disponibilizadas através do MEMORIAL DESCRITIVO do Projeto Estrutural (F-033-004-92-4-RT-0001).</p> <p>Cabe ainda ressaltar que já foi publicada carta circular nº 3 que traz em sua resposta 4 informações acerca a fundação para execução da ETE.</p>
--	--	--	---	--